Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1247/2024
26 JUN
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 256/2024

Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja criado a obrigatoriedade do ensino das noções básicas sobre a lei da maria da penha nas escolas municipais de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica, sobremaneira a violência contra a mulher, não é recente, estando presente em todas as fases da história.

Necessário registrar que a violência doméstica não é marcada apenas pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral dentre outras, que em nosso país atinge grande número de mulheres, as quais vivem estes tipos de agressões no âmbito familiar ou doméstico, em sua maioria, o que até hoje ainda dificulta a punição dos agressores.

Face ao exposto e diante da necessidade da solicitação aqui reivindicada solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2024.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador